

PORT. Nº 1156
PUBLICADA NO
DOU de 03/11/09
Seção 2 Pág. 17



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1156, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do processo nº 23065.13913/95-07, resolve:

Alterar a Portaria nº. 021/96-DRH, de 10.01.1996, publicada no
D.O.U. de 15.01.1996, Seção 2, página 341, que concedeu aposentadoria a
GEORGE FERREIRA DA SILVA, na seguinte forma: excluir a vantagem do art.
192, inciso I, da Lei nº. 8.112/90.


EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 06/11/09